

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA VENDA DE BENS DE PERFIMEC S/A – CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) Leilão Proposta Fechada (art. 142, II da Lei 11.101/2005, faz ciência aos interessados que venderá, em LEILÃO POR PROPOSTA FECHADA, em bloco, bens de PERFIMEC S/A – CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (autos de recuperação judicial nº 0008784-15.2015.8.16.0035, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais). OS BENS: são objetos deste leilão: **1) máquinas e equipamentos móveis e utensílios**, descritos e relacionados na petição - mov. 294.3 do processo de recuperação judicial (processo eletrônico), disponível através do site: [www.projudi.tjpr.jus.br](http://www.projudi.tjpr.jus.br), que compunham o acervo de bens de propriedade da Recuperanda e instalados na filial desativada mantida na cidade de Araquari, no Estado de Santa Catarina, localizada na BR 280, KM 33, n.º 1.605, bairro Itinga, CEP: 89.245-00, os quais foram avaliados pelo valor de R\$ 2.561.184,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais). **A FORMA DE VENDA:** os bens serão alienados, exclusivamente, em bloco, sendo o valor mínimo de arrematação o valor de sua avaliação (2.561.184,00), por proposta fechada, conforme art. 142, II da Lei 11.101/2005, mediante a entrega a escritania da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais, até o dia 21/06/2016, e sob recibo, de envelopes lacrados com suas propostas, que não poderão ser inferiores ao valor da avaliação dos bens, as quais serão abertas pela Juíza Camila Mariana da Luz Kaestner, em audiência a ser realizada no dia 22/06/2016, às 16:00 horas, na sala de audiência da 1ª Vara Cível de José dos Pinhais, localizado nas dependências do Fórum, à Rua João Ângelo Cordeiro, s/n, sendo sagrada vencedora a proposta de maior valor apresentada. Havendo empate entre uma ou mais propostas vencedoras, será permitido aos arrematantes a apresentação na audiência de lances superiores aos apresentados na proposta fechada, sagrando-se vencedor aquele que apresentar a proposta de maior valor. Concluída a arrematação, será expedido auto de arrematação em favor do vencedor, sendo-lhe transmitidos os bens arrematados sem qualquer ônus ou sucessão, conforme art. 60, § único da Lei 11.101/2005. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PAGAMENTO À VISTA:** o arrematante efetuará o pagamento integral da arrematação à vista no ato do leilão, via depósito em conta. Alternativamente, o valor da arrematação poderá ser efetuado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 30% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à nova praça ou leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **INFORMAÇÕES SOBRE OS BENS DE PERFIMEC S/A – CENTRO DE SERVIÇOS EM AÇO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** poderão ser obtidas no processo de recuperação judicial ou com o Administrador Judicial, Dr. Telmo Dornelles, pelo telefone (41) 3382-1010. Visitação dos bens mediante contato com o Sr. Fabrício Rocha dos Santos, pelo telefone (47) 9740-9804 ou com a Sra. Danieli Chicora de Oliveira, pelo telefone (41) 8482-2658, encontrando-se os bens armazenados na cidade de Araquari, no Estado de Santa Catarina, localizada na BR 280, KM 33, n.º 1.605, bairro Itinga, CEP: 89.245-00.

